



TRAVESSIA DE BTT PORTALEGRE – ALEGRETE – PORTALEGRE

ORGANIZAÇÃO E ENQUADRAMENTO LEGAL

A Organização da Travessia é da responsabilidade da Associação PTG130 em parceria com o GDA – Grupo Desportivo Alegrete. Encontra-se com a devida aprovação por órgãos oficiais, coberta por seguro obrigatório de responsabilidade civil e de acidentes pessoais e com o cumprimento de normas de segurança, trânsito e proteção ambiental.

CONCEITO

A Travessia de BTT, orientada por GPS é um tipo de evento desportivo em que os participantes utilizam um dispositivo de navegação por satélite (GPS) — com um ciclo computador, relógio ou smartphone — para seguir um percurso previamente definido, definindo-se num evento sem marcações físicas no terreno que ao contrário dos eventos tradicionais, o trajeto não está sinalizado com fitas, setas ou placas. Os atletas seguem o percurso através de um ficheiro GPS (normalmente em formato .gpx ou .fit), carregado previamente no dispositivo. Isto exige atenção à navegação, capacidade de orientação e gestão do esforço, combinando o desafio físico do BTT com o desafio técnico e estratégico da orientação. O percurso é secreto até praticamente à véspera do evento, o que aumenta o espírito de aventura e descoberta.

Os eventos orientadas por GPS são consideradas mais sustentáveis e ecológicas do que os eventos tradicionais de BTT por várias razões, entre as quais a eliminação de marcações físicas, pois dispensa o uso de fitas plásticas, estacas, tintas ou outros materiais de sinalização que geram lixo e impacto visual, evita também o risco de deixar resíduos ou de animais ingerirem restos de plástico, menor impacto na vegetação e solos, menos logística e emissões associadas, menos deslocamentos e menos consumo de materiais e ainda promove a educação e consciência ambiental.

HORÁRIOS

A travessia decorrerá no dia 17 maio de 2026, sendo que a partida será dada pelas 09H00 no já habitual Jardim da Avenida da Liberdade.

CONDIÇÕES FÍSICAS, COGNITIVAS E TÉCNICAS DOS PARTICIPANTES

Condições Físicas

- 1.1. A participação no evento exige dos atletas uma condição física compatível com a duração, distância e exigência técnica do percurso;
- 1.2. Os participantes devem estar aptos a suportar esforço físico prolongado, em terreno irregular e com variações de altimetria, temperatura e condições meteorológicas;
- 1.3. Recomenda-se que cada atleta realize previamente avaliação e preparação física adequadas, assegurando a sua integridade e segurança durante o evento.

Condições Cognitivas e de Navegação

- 2.1. Por se tratar de um evento orientada por GPS, o participante deve possuir capacidade de leitura e interpretação de trajetos digitais, bem como atenção e concentração contínuas durante todo o percurso;



2.2. Compete a cada atleta garantir o correto seguimento do percurso disponibilizado pela organização, sendo responsável por eventuais erros de navegação;

2.3. O participante deve demonstrar autonomia e discernimento na gestão de esforço, tomada de decisões e resposta a imprevistos no terreno, sem colocar em risco a própria segurança ou a de terceiros;

Condições Técnicas e Equipamento

3.1. Cada atleta deve possuir domínio técnico suficiente para conduzir a bicicleta em trilhos, subidas e descidas de diferentes níveis de dificuldade;

3.2. É obrigatório o uso de capacete de proteção devidamente ajustado durante todo o evento, bem como de telemóvel funcional;

3.3. O participante deverá utilizar um dispositivo GPS funcional, devidamente carregado e com o ficheiro oficial do percurso instalado antes da partida;

3.4. É igualmente recomendável o transporte de kit básico de reparação, meios de hidratação e alimentação, bem como equipamento de proteção adicional (luvas, óculos e iluminação).

ACESSO À PARTICIPAÇÃO

1.1 O evento está aberto a qualquer faixa etária, independente do sexo, sendo que os menores de 18 anos desde que não estejam acompanhados de adulto tutor, deverão fazer entrega de “Termo de Responsabilidade” disponibilizado pela Associação PTG130, devidamente preenchido e assinado;

1.2 O evento tem o custo de 15€ e tem direito a seguro de evento, dorsal, dois abastecimentos aos 23km e aos 38,5km, brindes a designar e banho;

1.3 Haverá almoço convívio no final com o custo de 10€, sendo que os acompanhantes caso o pretendam também poderão usufruir mediante do pagamento do mesmo valor.

1.4 As inscrições serão feitas através da plataforma <https://apedalar.pt/eventos>

1.5 Poderão participar com bicicleta de BTT e e-Bike.

PERCURSO, DISTÂNCIA, ALTIMETRIA

O evento é percorrido em autossuficiência e guiado por GPS com um total de 55Km e 1300D+.

O track de GPS e os Guia do Atleta serão disponibilizados após a confirmação da inscrição pela Associação PTG130 e na semana em que ocorre o evento, para o email facultado pelo próprio participante aquando da sua inscrição. Pode se assim o entender seguir na roda de outro companheiro ou participante. Serão percorridos caminhos privados, os quais podem estar fechados por cancelas, assim deve o participante deixar as mesmas como as encontra, aberta, se aberta, ou fechada, se fechada. No percurso pode haver animais à solta, devendo o participante efetuar uma condução moderada de forma a evitar impactos ou afugentar os mesmos. O piso é variável, entre gravilha, terra compacta e alcatrão, todo ele ciclável.

Irá existir um pequeno abastecimento em pontos intermédios de ambas as etapas, com bolos, salgados, fruta e água natural.

Além disso, o participante poderá abastecer-se de água em fontes ou alimentos e bebidas em casas de particulares, cafés, lojas de qualquer especialidade e outros. É permitida a entreatada entre os participantes quando ambos se encontram no percurso do evento.



CLASSIFICAÇÕES

1.1. A classificação final do evento será determinada com base no desempenho dos participantes em segmento específico da plataforma/App STRAVA, previamente definido pela Organização e sinalizada no local;

1.2. A classificação será atribuída ao atleta masculino e feminino que obtiverem o melhor tempo no segmento, conforme registado pela plataforma STRAVA.

Critérios de Validação

2.1. Apenas serão considerados válidos os tempos registados em contas STRAVA pessoais, devidamente associadas à atividade correspondente ao evento;

2.2. Os participantes deverão garantir que as suas atividades estão visíveis e públicas na plataforma até à validação oficial pela Organização;

2.3. Serão aceites apenas registos realizados no dia e horário oficial da etapa, correspondentes ao percurso completo e sem cortes de trajeto;

2.4. Qualquer indício de irregularidade, manipulação de dados GPS ou registo incorreto de percurso poderá implicar a anulação do resultado e eventual exclusão do atleta;

2.5. Serão validados os tempos descarregados na plataforma STRAVA até às 23H59 do dia 17 maio de 2026.

2.6. Para a apuração dos tempos não existe distinção por escalões, apenas por sexo.

PRÉMIO DOS VENCEDORES

1.1. O vencedor da classificação geral do evento, apurado de acordo com os critérios definidos no artigo anterior, terão direito a prémio a definir pela Organização e divulgado oportunamente nos canais utilizados pela Organização.

CONDUTAS DE SEGURANÇA

Circulação em Estradas Públicas SEM CORTE DE TRÂNSITO:

1.1. O evento realiza-se em vias abertas à circulação pública, pelo que não existe qualquer prioridade especial para os participantes em relação a outros utilizadores da estrada;

1.2. Todos os atletas devem cumprir integralmente o Código da Estrada, respeitando sinais de trânsito, limites de velocidade e regras de prioridade;

1.3. A circulação deve ser feita sempre pela direita da via, em fila única, evitando ultrapassagens perigosas ou travessias súbitas;

1.4. É estritamente proibida a condução em contramão ou a utilização de faixas de rodagem opostas, mesmo em curvas, descidas ou cruzamentos;

1.5. Os participantes devem manter atenção redobrada em cruzamentos, travessias e troços asfaltados, reduzindo a velocidade e sinalizando manobras sempre que necessário;

1.6. Recomenda-se o uso de luzes dianteiras e traseiras ativas em todos os momentos, bem como vestuário com elementos refletivos, de modo a garantir visibilidade adequada perante o tráfego automóvel;

Zonas Rurais com Presença de Animais:

2.1. Em determinados troços, o percurso poderá atravessar pastagens, quintas ou caminhos onde circulam animais domésticos ou selvagens;

2.2. Os participantes devem moderar a velocidade e evitar movimentos bruscos ou ruído excessivo sempre que se aproximem de animais;

2.3. É proibido afugentar, provocar ou interferir com animais que se encontrem a pastar ou sob vigilância de pastores;



2.4. Caso seja necessário aguardar pela passagem de um rebanho, o atleta deverá parar em local seguro e retomar a marcha apenas após indicação do responsável ou quando o caminho estiver livre;

2.5. Em zonas com cães de guarda ou gado de grande porte, deve ser mantida distância segura e evitado qualquer contacto direto;

2.6. Qualquer incidente envolvendo animais deve ser comunicado à organização o mais rapidamente possível.

Responsabilidade e Conduta Preventiva:

3.1. Cada participante assume plena responsabilidade pela sua conduta e pela observância das regras de segurança ao circular em vias públicas e rurais;

3.2. A organização não poderá ser responsabilizada por acidentes decorrentes do incumprimento das normas de trânsito, negligência do atleta ou interação indevida com animais;

3.3. O desrespeito pelas regras deste artigo poderá resultar em penalização, desclassificação ou exclusão do evento, conforme avaliação da Direção do Evento;

COMPORTAMENTO

Comportamento Ambiental e Sustentabilidade:

1.1 Os eventos orientados por GPS assentam em princípios de respeito e preservação da natureza, sendo estritamente proibido o abandono de qualquer tipo de lixo no percurso (embalagens, garrafas, fitas, peças, entre outros);

1.2 O participante deve manter-se exclusivamente nos trilhos e caminhos autorizados, evitando o pisoteio de vegetação e o atravessamento de áreas sensíveis ou protegidas. É proibida qualquer forma de alteração do meio natural, incluindo a remoção de pedras, ramos ou elementos de sinalização colocados pela organização;

1.3 A utilização do sistema de navegação por GPS visa minimizar o impacto ambiental, eliminando a necessidade de marcações físicas no terreno. O comportamento ambientalmente responsável constitui critério essencial de participação e poderá ser alvo de penalização ou desclassificação em caso de incumprimento.

Respeito pelo Espírito do Evento:

1.1 Todos os participantes devem adotar uma atitude de fair play, entreajuda e respeito mútuo, contribuindo para um ambiente positivo e seguro ao longo do evento;

1.2 O não cumprimento das normas de segurança ou das boas práticas ambientais poderá resultar em advertência, penalização ou exclusão imediata, conforme avaliação da Direção do Evento.

DIREITO DE IMAGEM

Serão efetuados registos fotográficos/ vídeos aos participantes ao longo de todo o percurso, partida e chegada, por pessoa devidamente identificada, ficando estas imagens à responsabilidade do técnico e da organização. Poderão ser posteriormente facultadas e também poderão ser utilizadas por quem as detém para fins publicitários do evento sem qualquer remuneração do(s) interveniente(s).



CASOS OMISSOS E DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1.1 Todos os casos omissos neste regulamento, bem como quaisquer situações não expressamente previstas, serão analisados e decididos pela Direção do Evento e pela Organização, de acordo com os princípios de equidade, segurança e fair play desportivo;
- 1.2. A Organização reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar o evento, total ou parcialmente, sempre que razões de segurança, condições meteorológicas adversas ou causas de força maior assim o justifiquem;
- 1.3. As decisões da Direção do Evento são soberanas e inapeláveis, não cabendo recurso posterior, salvo disposição expressa em contrário no regulamento específico do evento;
- 1.4. A inscrição no evento implica o conhecimento e aceitação integral deste regulamento e das eventuais comunicações complementares emitidas pela Organização antes ou durante o evento;